Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





PORTARIA Nº. 81, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 99, § 1º da Lei 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a pedido que a partir desta data, o servidor Marcílio Marcos Alves de Souza, CPF: 830.126.6 45-72, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de agosto de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br